



Despacho 1/2025 - NUAL-FMS

Teresina, 02 de janeiro de 2025.

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRENCIA 90%									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO CATMAT	CÓDIGO (e-governar)	QUANT	MARCA	EMPRESA	PARECER
01	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. Não recarregável - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AAA); Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony, ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	Unidade	Material de consumo	419860	19167	45.000	Maxprint	CELSO LUIZ	APROVADA

COTA RESERVADA: ME - EPP- MEI 10 %									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	CATMAT	TIPO	CÓDIGO (e-governar)	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PARECER
02	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AAA (palito)Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AAA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR03. Não recarregável - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstas nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados	Unidade	419860	Material de consumo	19167	5.000	Maxprint	CELSO LUIZ	APROVADA

COTA PRINCIPAL - AMPLA CONCORRENCIA 90%									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	CATMAT	TIPO	CÓDIGO (e-governar)	QUANT	MARCA	EMPRESA	PARECER
03	Bateria de Lítio 3v, CR 2032 Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 3V. - Denominação: (ANSI/NEDA) 5004LC. Não recarregável, modelo CR 2032, Dimensões: Ø20 x 3,2 mm.- Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	Unidade	345018	Material de consumo	44658	22.500	Maxprint	CELSO LUIZ	APROVADA

COTA RESERVADA: ME - EPP- MEI 10 %									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	CATMAT	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CÓDIGO (e-governar)	QUANT	MARCA	EMPRESA	PARECER
04	Bateria de Lítio 3v, CR 2032 Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 3V. - Denominação: (ANSI/NEDA) 5004LC. Não recarregável, modelo CR 2032, Dimensões: Ø20 x 3,2 mm.- Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares	345018	Unidade	Material de consumo	44658	2.500	Maxprint	CELSO LUIZ	APROVADA

ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.									
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

COTA EXCLUSIVA: ME - EPP- MEI 100 %									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CATMAT	CÓDIGO (e-govern	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PARECER
05	Pilha alcalina 1,5 V tamanho AA (pequena) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho AA - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR6. Não recarregável - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade prevista nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (AA); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	Unidade	Material de consumo	419859	19165	15.000	Maxprint	CELSO LUIZ	APROVADA
COTA EXCLUSIVA: ME - EPP- MEI 100 %									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CATMAT	CÓDIGO (e-govern	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PARACER
06	Pilha alcalina 1,5 V tamanho C (média) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho C - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR14, Não recarregável - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (C); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas	Unidade	Material de consumo	419862	14554	4.000	inova	ELCIO ROCHA COSTA	APROVADA
COTA EXCLUSIVA: ME - EPP- MEI 100 %									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	CATMAT	TIPO	CÓDIGO (e-govern	QUANT.	MARCA	EMPRESA	PARECER
07	Pilha alcalina 1,5 V tamanho D (grande) Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 1,5V. - Deverão ser do tamanho D - de acordo com a denominação ABNT/ IEC: LR20, Não recarregável - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das pilhas deverá ser de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de entrega do material.. - As pilhas deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de pilha (D); Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	Unidade		419861	13522	2000	MAXPRINT	J P & TOPMED	APROVADA
COTA EXCLUSIVA: ME - EPP- MEI 100 %									
CÓD item	DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO	UNIDADE (MEDIDA)	TIPO	CATMAT	CÓDIGO (e-govern	QUANTIDADE	MARCA	EMPRESA	PARECER
08	Bateria Alcalina de 9v Características técnicas mínimas: - Deverão possuir tensão nominal de 9v.- Não recarregável, Denominação ABNT/ IEC: 6LR61. - Deverão atender os critérios e as práticas de sustentabilidade previstos nas normas vigentes; Lei 12.305/2010, IN IBAMA nº 06/2013 e Resolução CONAMA 401/2008. - A validade das baterias deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a partir da data de entrega do material. - As baterias deverão conter em sua embalagem as seguintes informações: Texto em português; Dados do Fabricante/ Importador/ Distribuidor; Origem do Produto; Tipo de bateria; Composição do Produto; Validade do Produto; Símbolo orientando destinação após o uso. - Deverão possuir características técnicas similares ou superiores às marcas: Rayovac, Energizer, Panasonic, Sony ou Duracell. As marcas enumeradas servem apenas como referência para as características técnicas.	Unidade	Material de consumo	419863	43444	5.000	MAXPRINT	J P & TOPMED	APROVADA

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Denise Patrícia Leão Campos, Auxiliar Administrativo**, em 02/01/2025, às 11:12, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **11258137** e o código CRC **4E0B71A8**.

Referência: Processo nº 00045.003737/2024-02

SEI nº 11258137

Rua Gov. Artur Vasconcelos, 3015 - Bairro Aeroporto - - CEP 64002-530 - Teresina - PI  
- <http://fms.teresina.pi.gov.br/>